



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Decreto Legislativo Nº 1/2025

"Dispõe sobre julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Virgínia do exercício de 2022"

A **Câmara Municipal de Virgínia**, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprovou, e o Presidente, no uso de suas atribuições, como previsto no art. 38, inciso IV, art. 56, parágrafo único da Lei Orgânica do Município c/c art. 33, IV, do Regimento Interno, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**, nos termos do art. 156, III, do Regimento Interno:

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, favorável à aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Virgínia, bem como suas respectivas recomendações, referente ao exercício das Contas da Prefeitura Municipal de Virgínia, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito: Carlos Eduardo Costa Negreiros – período - 01/01/2022 a 31/12/2022.

Parágrafo Único. As contas de que trata este Artigo, são as constantes do **Processo nº 1148541**, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. As despesas, decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correção por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.




CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Estado de Minas Gerais

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de Dezembro de 2025.


Luan José Batista
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Virgínia
Publicação em: 12/12/2025


Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF: 581.079.336-15


Joaquim Moreira Neto
Secretário